



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 150744	Nº: 01	Lº: 4AN FLS.: 148 Nº: 113441

19/02/2024

**IMÓVEL:** RUA IBICUÍ, Nº 481 - APARTAMENTO 110 DO BLOCO 02, e sua correspondente fração ideal de 4/458 do terreno, que mede em sua totalidade: 87,50m de frente pela Rua Projetada 3, 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Ibicuí, por onde mede 25,00m, 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento das Ruas Projetadas 3 e E, por onde mede 22,50m em reta, mais 7,85m em curva subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o viradouro da referida Rua Projetada E; 91,00m nos fundos (30,00m dos quais pelo referido viradouro, por onde também o lote faz testada). **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CZ, fls. 279, nº 87.729 (8º RG). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Instituto Nacional de Previdência Social, conforme Contrato de Compra e venda, de 27/02/1970, registrado em 19/05/70. Inscrito no ~~IRE~~ sob o nº 1.118.6669-9, CL 02.532-0. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2001. O OFICIAL

R-1 - 150744 **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO.** Escritura de 30/11/73, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2075, FLS. 16), re-ratificado por escritura de 17/11/2000, lavrada em notas do 19º Serviço Notarial desta cidade (Lº M-107, Fls. 141). **VALOR:** CR\$22.091,83, que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** RAIMUNDO CHAVES FILHO, brasileiro, ajudante de caminhão, CPF nº 066.317.467, CI/IFP nº 2.137.148, e sua mulher JURACI FERNANDES CHAVES, brasileira, do lar, CI/IFP nº 2197.442, CPF nº 066.317.467, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, residentes nesta cidade . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2001. O OFICIAL

R-2 - 150744 **TÍTULO** PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 14/07/75, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2262, FLS. 246), re-ratificado por escritura de 17/11/2000, lavrada em notas do 19º Serviço Notarial desta cidade (Lº M-107, Fls. 141). **VALOR** CR\$21.208,68. **PROMITENTES CEDENTES:** RAIMUNDO CHAVES FILHO e sua mulher JURACI FERNANDES CHAVES, qualificados no ato R-1. **PROMITENTE CESSIONÁRIA:** IZAURA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, CI/IFP nº 3.524.376 de 01/04/74, CPF nº 235.839.837-34, residente nesta cidade . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2001. O OFICIAL


R-3 - 150744 **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17/11/2000, lavrada em notas do 19º Serviço Notarial (Lº M-107, Fls. 141). **VALOR** CR\$1.200,00. **ITBI GUIA** Nº. 689247 em 18/10/2000. **CEDENTES:** RAIMUNDO CHAVES FILHO e sua mulher JACI FERNANDES CHAVES, qualificados no ato R-1. **CESSIONÁRIA:** IZAURA MARIA DE JESUS, qualificada no ato R-2 . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2001. O OFICIAL


R-4 - 150744 **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR** R\$0,01. **ITBI** isento conforme processo nº 04/325210/2000, com base no inciso XII, art. 7º, da Lei Municipal nº 1.364 de 19/12/1988, nela introduzido pela Lei nº 1.936 de 30/12/1992. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** IZAURA MARIA DE JESUS, qualificada no ato R-2 . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2001. O OFICIAL


Continua no verso.

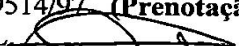
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC5FQ-RP4DH-FC4D2-4TNRA>

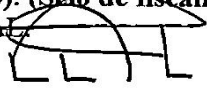


Valide aqui este documento **V-5-150744 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA:** Com fulcro no artigo 213 parágrafo da Lei 6015/73, e com base no documento que deu origem ao ato R-3, microfilmada em 08/05/2001, fica retificada "ex-offício" a abertura da presente matrícula para tornar certo quanto ao número do FRE para: **1.118.669-9**, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2005. O OFICIAL 

R-6-150744 - **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 15/04/2005, hoje arquivado. **VALOR** R\$16.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$2.500,00 saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; b) R\$2.025,16 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; c) R\$11.474,84 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA N° 1.018.041** em 15/04/2005. **VENDEDORA:** IZAURA MARIA DE JESUS, aposentada, qualificada no ato R-2. **COMPRADORA:** SIMARA ALESSANDRA JERONIMO, brasileira, solteira, maior, ascensorista, CI/IFP-RJ n° 095.020.590 de 22/03/1990, CPF n° 023.528.117-40, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2005. O OFICIAL 

R-7-150744 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$11.474,84. **JUROS:** taxa nominal de 6,000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª no mês subsequente no mesmo dia correspondente ao da assinatura do presente contrato, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização, TABELA PRICE é composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$82,20, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na apólice habitacional Carta de Crédito CEF, no valor de R\$8,84, totalizando o encargo mensal de R\$91,04. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n° 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$16.000,00. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** SIMARA ALESSANDRA JERONIMO, qualificada no ato R-6. **CRÉDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ-MF n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2005. O OFICIAL 

**AV - 8 - M - 150744 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício n° 308548/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2022, acompanhado de outro de 03/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1° ao 7° do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante SIMARA ALESSANDRA JERONIMO, CPF n° 023.528.117-40, via edital publicado sob os n°s 1022/2022, 1023/2023 e 1024/2023 de 02, 03 e 04 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4° da Lei 9514/97 (**Prenotação n° 868445 de 19/09/2022**).mao. Rio de Janeiro, RJ, 16/03/2023. O OFICIAL 

**AV - 9 - M - 150744 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício n° 378471/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 02/06/2023, acompanhado de outro de 02/06/2023 e 26/07/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1° ao 4° do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante SIMARA ALESSANDRA JERONIMO, CPF n° 023.528.117-40, publicado sob os n°s 1187/2023, 1188/2023 e 1189/2023 de 30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$11.474,84. (**Prenotação n° 881479 de 12/06/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica n° EEPC 73872 NKP**). ds. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2023. O OFICIAL 

**AV- 10 - M - 150744 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício n° 378471/2023 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/12/2023, acompanhado do requerimento de 04/12/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1° e 7°, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia n° 2637075 emitida em 24/11/2023; base de

CONTINUA NA FICHA 2



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0015074-60

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 150744	Nº: 02	Lº: 4AN FLS.: 148 Nº: 113441

cálculo: R\$43.407,90 (ITBI). (Prenotação nº 893677 de 27/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 67007 JZM). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024. O OFICIAL

**AV - 11 - M - 150744 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$11.474,84. (Prenotação nº 893677 de 27/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 67008 SNH). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024. O OFICIAL.

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/02/2024. Certidão expedida às 15:45h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 67009 CZQ</p> <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	18,71	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	18,71														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 134,75 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC5FQ-RP4DH-FC4D2-4TNRA>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado